



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 26/06/2019 a 24/06/2020, a contar do dia 10 de Julho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 09/08/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal